



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho n.º 2492/2021

*Sumário:* Delegação de competências na pró-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Doutora Sara Isabel Azevedo Proença.

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, delego na Senhora Pró-Presidente, Prof.ª Doutora Sara Isabel Azevedo Proença, a competência para praticar todos os atos relativos à matéria da propriedade intelectual previstos no âmbito do Regulamento de Propriedade Intelectual do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 8971/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de julho.

Consideram-se ratificados os atos praticados pela Pró-Presidente, Prof.ª Doutora Sara Isabel Azevedo Proença, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

17 de fevereiro de 2021. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

314000666